



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE MAIO DE 2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído ao Anexo Único da Portaria nº 001/2022, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, referente ao exercício de 2022, o ponto facultativo no dia 23 de maio de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 17 de maio de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente